



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 192/2021**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, através do Projeto de Lei nº 192/2021, denominar “José Carlos Morandi” a via pública que especifica.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Pois bem.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há** restrições para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou do parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original e a ressalva acima apontada.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 11 de janeiro de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende

**Presidente e Relator**

Rodrigo Meireles Cursino

**Vice-Presidente**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

**Membro**

